



PORTARIA Nº 14/2026–DIREÇÃO GERAL

Nomeia o representante do Núcleo de Orientação e Apoio estudantil - NOA.

O Diretor Geral da Faculdade do Oeste de Santa Catarina (FAOSC), no uso de suas atribuições:

RESOLVE:

Art. 1º -Nomear o professor Doutor Maicon Rodrigo Rossetto como representante do Núcleo de Orientação e Apoio estudantil – NOA.

Art. 2º -Conforme Portaria 043.2021

[...] Art. 2 Cabe ao NOA enquanto função:

- a) promover o diálogo entre Direção Geral, Direção Acadêmica, Coordenações de Curso, Docentes e Discentes com vistas a atingir a excelência educacional;
- b) pautar as atividades com respeito aos princípios éticos, transparência e imparcialidade no uso das informações e nas decisões pertinentes a orientação e apoio estudantil;
- c) apresentar o princípio compulsório e contínuo de acompanhamento discente a suas necessidades e tendências dos cursos ofertados na FAOSC.

Art. 3º -Esta portaria entra em vigor nesta data.

Palmitos (SC), 03 de agosto de 2026.

Luciano André Peiter
Diretor Geral